



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 014/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 014/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS (CGPPP)**

O Prefeito do Município de Riachão do Jacuípe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Decreto nº 850 publicado em 29 de janeiro de 2024 que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor de parcerias, a saber:

- I.** José Maurício Lima Carneiro, representante da Secretaria de Administração;
- II.** Érico Victor Alves de Matos, representante da Secretaria de Governo;
- III.** Francisco Xavier da Silva Menezes, representante da Secretaria da Fazenda;
- IV.** Daniela Carneiro Guimarães, representante da Procuradoria Jurídica Municipal;
- V.** Júlia Xavier Oliveira, representante da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - O Secretário da Administração, José Maurício Lima Carneiro é o Presidente do CGPPP.

Art. 3º - A participação dos membros no CGPPP não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º - As competências e atribuições dos membros do CGPPP estão exaustivamente dispostas no artigo 2º, do Decreto-Lei Nº 850, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Riachão do Jacuípe, Bahia, 29 de janeiro de 2024.

José Carlos de Matos Soares
Prefeito do Município de Riachão do Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
Rua Almir José de Oliveira, nº 73, Centro, CEP 44640-640 - Riachão do Jacuípe/BA

